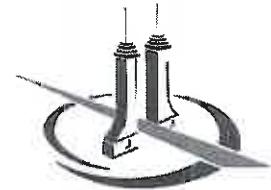




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 180/2017/ DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2017.

Ao Senhor  
**Marcelo Baranski Feres**  
Representante do Programa Projeto Líder Fronteira Oeste  
SEBRAE Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Tribuna Livre.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 031/2017, do **Ver. Rafael da Silva Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº **0345/2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, convidá-lo para ocupar o espaço de Tribuna Livre, na reunião Ordinária desta Casa, dia 16 de maio, às 10:00 horas, a fim de informar sobre o Projeto LÍDER FRONTEIRA OESTE que vem sendo construído a nível Regional.
2. O SEBRAE fomentou a ideia de se construir uma reflexão conjunta sobre nossa Região Fronteira Oeste, e dentro desta reflexão aplicar a conhecimento entre as cidades, a troca de informações, o planejamento a médio e longo prazo, para destas discussões e ideias que começaram a sair do papel, tentarmos construir uma região mais forte, mais harmoniosa, mais coesa e com aplicabilidade, saindo dos sonhos, se dirigindo a realidade na aplicação de suas metas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente